

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0381/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial do Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ULISSES DE ARAUJO ROCHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP4, com lotação no Gabinete do Vereador Cláudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de maio de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo nº 024/2025*

Contratante: Câmara Municipal de Natal

Contratado: Associação Brasileira de Profissionais de Cerimonial – ABPC – CNPJ nº 26.379.368/0001-04

Objeto: Inscrição de 11 servidores da CMN no 7º Encontro Brasileiro de Cerimonialistas, que será realizado em Natal/RN, no período de 15 e 16 de maio de 2025.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 74, Inciso III, Alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Fonte de Recursos: 1.500.000 – Ordinário Não Vinculado - Anexo III. Natal/RN, 13 de maio de 2025. Assinatura: Ériko Jácome/Presidente.

*REPUBLICADO PO INCORREÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 06/2025-CMPI**

Dispõe sobre a certificação de instituições no Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Instituto Vida Videira e Fundação Fé e Alegria.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129, de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal; CONSIDERANDO que o processo para certificação de instituições no Conselho Municipal da Pessoa Idosa é regulamentado pela Resolução nº 04/2023 - CMPI NATAL, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de agosto de 2023, combinada com a Resolução nº 20/2024-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19 de novembro de 2024; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de inscrição do INSTITUTO VIDA VIDEIRA, ficando este certificado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Aprovar o pedido de inscrição da FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, ficando este certificado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º As certificações de que trata esta Resolução tem validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2025.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alcina Maria Pereira (SME)

Érica Rayssa Eugênia Silva (Lar Fabiano de Cristo)

José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)

Luciana Olinto do Bu (SMS)

Maria do Socorro Melo (SME)

Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)

Miessa Conceição Dutra Bezerra (SEMTAS)

Patrícia Carvalho de Araújo (SEL)

Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)

Terezinha Peixoto de Araújo Cabral (AMPERN)

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)

JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS-Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

DOM na Internet**www.natal.rn.gov.br/dom****Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo